



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSARIO OESTE
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N. 003/2015/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GERARDO HUMBERTO A DA S. JUNIOR** - Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição Legal nesta comarca de Rosário Oeste -Mato Grosso e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização proferida em 04/11/2014, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ORLANDO DE ALMEIDA PERRI - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos ID. 55.766, que autorizou a abertura de Processo Seletivo para o Credenciamento de Juízes Leigo nesta Comarca de Rosário Oeste/MT;

CONSIDERANDO ainda que até a presente data houve insuficiência de candidatos inscritos no processo seletivo de credenciamento de Juízes Leigo para atuar nesta Comarca, **PRORROGO o prazo para inscrição no Processo Seletivo para o Credenciamento de Juízes Leigo.**

As inscrições são gratuitas e recebidas, exclusivamente, na Central de Administração do Foro da Comarca de Rosário Oeste/MT, sito a Avenida Otávio Costa, Centro, Rosário Oeste/MT – CEP: 78.470.000, no período de **26 de Janeiro de 2015 a 20 de Fevereiro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 19 horas.**

As informações prestadas na inscrição para credenciamento serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o credenciado que prestar informações incorretas (RG, CPF, data de nascimento), bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSARIO OESTE
DIRETORIA DO FORO**

Os interessados deverão consultar o regulamento constante do Edital n. 76/2014/DF e Provimento N. 29/2014/CM, DJE/MT 9410 de 30/10/2014, bem como apresentar a documentação exigida no ato da inscrição constante no art. 4º do referido Provimento.

A prova objetiva será aplicada, na data provável de 07/03/2015 (sábado), nos locais indicados em edital específico publicado com pelo menos cinco (05) dias de antecedência, com início previsto para as 12hs e término para as 17hs.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____(Ceila Consuelo Carvalho Martins – Gestora Geral).

Rosário Oeste-MT, 23 de Janeiro de 2015.

GERARDO HUMBERTO A. DA S. JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL